



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00032/2016

25/01/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

ADIAR, por necessidade do serviço, para usufruto em momento oportuno, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 221/2012/CJF, as férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2015/2016, da servidora LÚCIA DE FÁTIMA PONTES DE SOUZA, matrícula nº 404, Analista Judiciária, Área Administrativa, ocupante do cargo em comissão de Assessor Judiciário, código CJ-2, do Gabinete do Desembargador Federal Convocado Ivan Lira de Carvalho, anteriormente marcadas para o período de 22 de janeiro a 05 de fevereiro de 2016 (1ª parcela).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
PRESIDENTE